



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº. 618/2.023

DE 30.06.2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 247.968,89 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433/2021 de 09 de Dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 498/22 de 29 de Junho de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal n.º 538/22, de 08 de novembro de 2022, nos termos do inciso II ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Especial no valor de **R\$ 247.968,89 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, conforme dotação abaixo identificada:

02.00.00	PODER EXECUTIVO
----------	-----------------

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02.09.02	CULTURA E TURISMO		
13.392.0019.X.XXX	RECURSOS LC 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO		
NATUREZA DA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	Créd. Especial R\$
.3.3.90.30.31	XXX	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

		F: 05 – Federal Cod. Aplicação - 100	5.000,00
.3.3.90.30.36	XXX	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F: 05 – Federal Cod. Aplicação - 100	5.968,89
.3.3.90.30.39	XXX	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F: 05 – Federal Cod. Aplicação - 100	5.000,00
.3.3.90.30.48	XXX	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física F: 05 – Federal Cod. Aplicação - 100	232.000,00
TOTAL DA UNIDADE			247.968,89

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO	R\$ 247.968,89
-----------------------------------------	-----------------------

Art. 3º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 e , nos termos do inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, na forma discriminada abaixo:

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
2414.99.0.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	247.968,89
TOTAL DO EXCESSO		247.968,89

Art. 4º- O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da LC 101/00, fica dispensado, tendo em vista que os créditos foram abertos utilizando-se recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, não comprometendo as metas programadas para o corrente exercício.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 30 DE JUNHO DE 2023.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal